



**FOJURJ**  
FÓRUM DO PODER JUDICIÁRIO NO RJ  
TJRJ | TRT1 | TRF2 | TRE RJ

**PORTARIA-FOJURJ Nº 02, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

Altera o artigo 2º da PORTARIA - FOJURJ nº 31, de 11 de novembro de 2024, que instituiu o Grupo de Trabalho responsável pelo Projeto sobre Política Nacional de Atenção às Pessoas idosas.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO**, na condição de Coordenador do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Rio de Janeiro - FOJURJ,

**CONSIDERANDO** o disposto no item III da cláusula segunda do Protocolo de Intenções n.º TRF2-TRM-2023/00360, que instituiu o Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Rio de Janeiro – FOJURJ;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, inciso IV, do Regimento Interno n.º TRF2-RSP-2023, do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Rio de Janeiro –/00037 FOJURJ;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício PR/GAB nº 460/2025, assinado pelo Desembargador Peterson Barroso Simão, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** o teor do OFÍCIO FOJURJ TRF2 1583075, assinado pelo Desembargador Federal Luiz Paulo da Silva Araújo Filho, Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício GABPRES/DEACO nº 93/2025, assinado pelo Desembargador Ricardo Couto de Castro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; e

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do PROAD nº 12715/2025,

**RESOLVE:**



Art. 1º. Alterar o artigo 2º da PORTARIA - FOJURJ nº 31, de 11 de novembro de 2024, que instituiu o Grupo de Trabalho responsável pelo Projeto sobre Política Nacional de Atenção às Pessoas idosas, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

*Art.2º. O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes membros:*

*I – Desembargadora Maria Aglaé Tedesco Vilardo, como representante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;*

*II - Juiz Eleitoral Marco José Mattos Couto, como representante do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro;*

*III - Juiz Federal Vladimir Santos Vitovsky, como representante do Tribunal Regional Federal da 2ª Região; e*

*IV – Desembargadora do Trabalho Márcia Regina Leal Campos, como representante do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.*

(...).”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

**ROQUE LUCARELLI DATTOLI**

**Coordenador do FOJURJ**

**Desembargador Presidente do**

**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

